



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

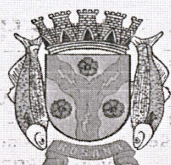
Ano V | Edição nº 1043

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1026/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1026/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

RESOLVO, a contar de 16/08/2023, no cargo de caráter temporário denominado PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o(a) servidor(a) MARLI ALVES DE SOUZA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG N.º 344677916.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 16/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

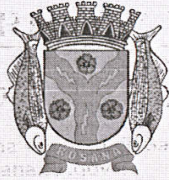
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1027/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

NOMEAR a contar de **24/08/2023** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **MARIA OLIVIA VIANA DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 30066221x**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **24/08/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

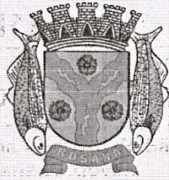
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1028/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

EXONERAR a contar de 26/08/2023 do cargo de caráter temporário denominado PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a) JULIANA SIQUEIRA SOARES GUTIERRES, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 46.149.530-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 26/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

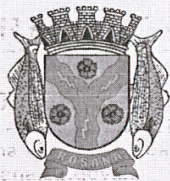
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

TAB. ADMINISTR. Nº 1029/2023

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1029/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

LEI nº 1.629 de 03/04/2019 no
ordem denominado AJUDANTE DE SERVIÇOS G
(servidor (a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA, P
da Cédula de Identidade RG N.º 26.464.074-3

NOMEAR a contar de **25/08/2023** no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o (a) servidor (a) **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 26.464.074-3**.

Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de agosto de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

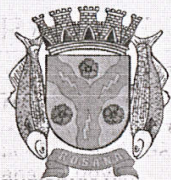
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1030/2023

AC. GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

DEAR a contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, o (a) servidor (a) **CICERA REGIANE DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **41.954.375-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

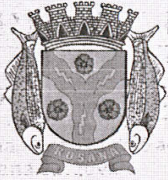
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1031/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

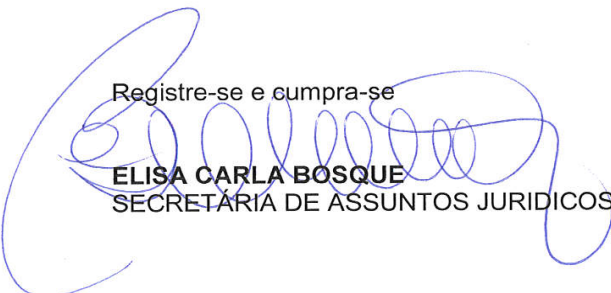
Art. 1º - A contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, Portador(a) da Cédula de Identidade **RG N.º 29.354.277-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

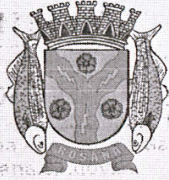
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1032/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

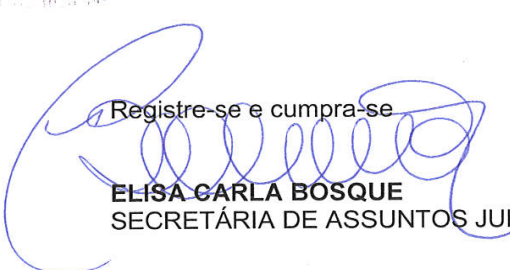
NOMEAR a contar de **25/08/2023** no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, o(a) servidor (a) **GILBERTO GONÇALVES**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **43.086.920-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **25/08/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

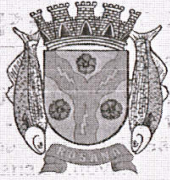
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1033/2023

Eu, **SILVIO GABRIEL**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

DETERMINO, a contar de 20/08/2023 no**NOMEAR** a contar de **25/08/2023** no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, o(a) servidor(a) **LUCIELEN RICARDO CARDOSO**, Portador(a) da Cédula de Identidade **RG N.º 30.583.465-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de agosto de **2023**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal


Registre-se e cumpra-se
ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

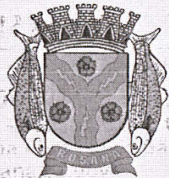
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1034/2023

RESOLVO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

Para a contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o (a) servidor (a) **NADJA ERICA GOMES DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **42.900.461-8**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

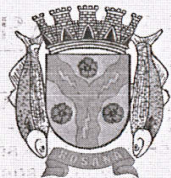
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1035/2023

TO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

DE-AM a contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**, o(a) servidor (a) **RAQUEL MESSIAS DE LIMA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **452439395**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **28** dias do mês de **agosto** de **2023**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

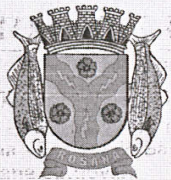
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1036/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

DETERMINA a contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidor (a) **ROSANA MARA DE SOUZA SILVA**, sua (a) da Cédula de Identidade RG N.º **334308896**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1037/2023

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

DECRETO a contar de 25/08/2023 noNOMEAR a contar de 25/08/2023 no cargo de caráter temporário denominado AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS, ou(a) servidor (a) VALNEI JOSE ZEQUINI, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 36.465.333-4.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1043

Página 14 de 14

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9138/2023

Processo nº 0097/2023 - Pregão (Presencial) nº 061/2023.

Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução, para os diversos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0097/2023 - Pregão (Presencial) nº 061/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **MARCIA MARIA BORGHI**, conforme segue: item 01 - R\$ 51.400,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/08/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.